

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – 02/2022
Finep/MCTI Inovações Radicais Setor Elétrico

1ª RERRATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

Busca-se corrigir itens apresentados no Regulamento, listados a seguir:

1) Alteração do item 4.5.1.1 do Regulamento

Onde está escrito:

4.5.1.1. No caso das propostas que contam com a participação de empresa(s) coexecutora(s), deverá ser considerado o faturamento da beneficiária de maior porte no exercício anterior para fins de enquadramento do porte, conforme quadro do item 2.6.

Altera-se para:

4.5.1.1. No caso das propostas que contam com a participação de empresa(s) coexecutora(s), deverá ser considerado o faturamento da beneficiária de maior porte no exercício anterior para fins de enquadramento do porte, conforme quadro do **item 6 do Anexo 1**.

Motivação: Retificar as informações de referência ao quadro constante no item 6 do Anexo 1 do Regulamento, a fim de corrigir a redação do item 4.5.1.1.

2) Alteração do item 7.1.3 do Regulamento

Onde está escrito:

7.1.3. Atendimento aos valores limites solicitados à Finep/FNDCT (conforme item 4 do Anexo 1);.

Altera-se para:

7.1.3. Atendimento aos valores limites solicitados à Finep/FNDCT (conforme item **5** do Anexo 1);.

Motivação: Retificar as informações de referência ao item 5 do Anexo 1 do Regulamento, a fim de corrigir a redação do item 7.1.3.

3) Alteração do item 7.1.4 do Regulamento

Onde está escrito:

7.1.4. . Atendimento aos percentuais mínimos de contrapartida (conforme item 5 do Anexo 1);

Altera-se para:

7.1.4. Atendimento aos percentuais mínimos de contrapartida (conforme item **6** do Anexo 1);



Motivação: Retificar as informações de referência ao item 6 do Anexo 1 do Regulamento, a fim de corrigir a redação do item 7.1.4.

4) Alteração do item 7.1.5 do Regulamento

Onde está escrito:

7.1.5. Atendimento ao prazo máximo de execução (conforme item 6 do Anexo 1);

Altera-se para:

7.1.5. Atendimento ao prazo máximo de execução (conforme item **7** do Anexo 1);

Motivação: Retificar as informações de referência ao item 7 do Anexo 1 do Regulamento, a fim de corrigir a redação do item 7.1.5.

5) Alteração do item 7.2.5 do Regulamento

Onde está escrito:

7.2.5. Serão aprovadas as propostas que obtiverem nota final superior à mínima estabelecida no item 7 do Anexo 1;

Altera-se para:

7.2.5. Serão aprovadas as propostas que obtiverem nota final superior à mínima estabelecida no item **8** do Anexo 1;

Motivação: Retificar as informações de referência ao item 8 do Anexo 1 do Regulamento, a fim de corrigir a redação do item 7.2.5.

6) Alteração do item 7.2.7 do Regulamento

Onde está escrito:

7.2.7. Caso uma empresa possua mais de uma proposta classificada na avaliação de mérito, será avaliada a capacidade financeira, conforme o item 7.1.4, para verificar a capacidade da empresa executar as propostas simultaneamente.

Altera-se para:

7.2.7. Caso uma empresa possua mais de uma proposta classificada na avaliação de mérito, será avaliada a capacidade financeira, conforme o item **7.1.7**, para verificar a capacidade da empresa executar as propostas simultaneamente.

Motivação: Retificar as informações de referência ao item 7.1.7 do Regulamento, a fim de corrigir a redação do item 7.2.7.



7) Alteração do item 7.3 do Regulamento

Onde está escrito:

7.3. Ao longo do processo de avaliação dos projetos, o grupo de análise da Finep poderá contar com a participação de especialistas *ad-hoc*, não integrantes do quadro de pessoal da Finep, conforme disposto no item 9 do Anexo 1.

Altera-se para:

7.3. Ao longo do processo de avaliação dos projetos, o grupo de análise da Finep poderá contar com a participação de especialistas *ad-hoc*, não integrantes do quadro de pessoal da Finep, conforme disposto no item **10** do Anexo 1.

Motivação: Retificar as informações de referência ao item 10 do Anexo 1 do Regulamento, a fim de corrigir a redação do item 7.3.

8) Alteração do item 8.1 do Regulamento

Onde está escrito:

8.1. As propostas com média igual ou superior à estabelecida para a aprovação no item 7 do Anexo 1 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Altera-se para:

8.1. As propostas com média igual ou superior à estabelecida para a aprovação no item **8** do Anexo 1 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Motivação: Retificar as informações de referência ao item 8 do Anexo 1 do Regulamento, a fim de corrigir a redação do item 8.1.

Ratificam-se os demais termos do Regulamento.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI